

TC 025.444/2013-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Santa Águida Indústria e Comércio de Produtos Ltd (01.832.412/0001-50)

Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 570/2014, endereçado à empresa Santa Águida Indústria e Comércio de Produtos do Laticínio Ltda., retornou, pela segunda vez, com a informação de “não procurado” (peça 43; AR à peça 50) e que em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peça 52);
3. Considerando que, com relação ao sócio administrador da empresa, Sr. Antônio Pereira de Almeida Filho, os envelopes contendo os Ofícios 571, 572 e 573 retornaram com as informações de “mudou-se”, “não existe o número” e “mudou-se” (peças 44-46; AR’s às peças 47-49) e que em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não foi encontrado novo endereço conforme peça 51 e não foi possível contato telefônico para o número (83)3225-776;
4. Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 2020/2013 e 2022/2013 (peças 11 e 12) endereçados aos Srs. Gilmar Aureliano de Lima e Antônia Lúcia Navarro Braga foram recebidos e respondidos (AR’s às peças 14 e 15; respostas às peças 19-39);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
6. Elabore-se citação via edital a ser publicado no Diário Oficial da União à empresa Santa Águida Indústria e Comércio de Produtos do Laticínio Ltda. (CNPJ 01.832.412/0001-50); e

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 6/6/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor